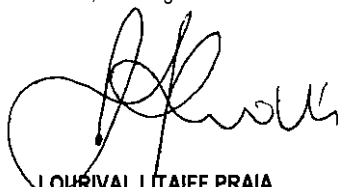


2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a servidora, MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.247-0 A, função PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H.
3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por término de prazo contratual, conforme os autos do Processo nº 2021.18000.19119.0.011111.
4. FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão de contrato por Término de prazo, com base no inciso I, do art. 13, da Lei 1.425, de 26 de março de 2010.
5. VIGÊNCIA: A contar de 29/03/2020.

Manaus, 03 de agosto de 2021.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

#### ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0299/2021-SEMED/GSAF, publicada no DOM nº 5108, de 27/05/2021, referente à matrícula da servidora DANIELE BRITO DOS SANTOS, matrícula 109.129-8 B, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ONDE SE LÊ:

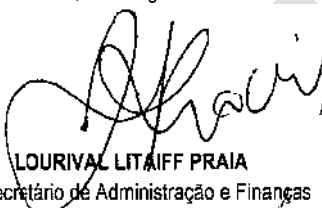
Matrícula: 109.129-8 A

LEIA-SE:

Matrícula: 109.129-8 B

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2021.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

#### ERRATA

Errata ao Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019-SEMED, celebrado entre o Município de Manaus, através da SEMED e a empresa GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA., publicado em 11.09.2019 – Edição 4678, página 24, constante no Processo nº 2018/4114/4147/07925.

ONDE SE LÊ:

1.ESPÉCIE E DATA: Contratação de Empresa para serviço de impressão gráfica (Reforço Escolar, Correção de Fluxo e Alfabetização) CP Nº 003/2018, celebrado em 31/07/2019, referente ao processo nº 2018/4114/4147/07925.

3.OBJETO: Contrato nº 006/2019 – “Contratação de Empresa para serviço de impressão gráfica (Reforço Escolar, Correção de Fluxo e Alfabetização)”, a empresa Grafisa Gráfica e Editora LTDA., vencedora do certame, com valor global de R\$ 757.392,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme despacho de homologação e adjudicação da comparação de preço CP Nº 003/2018 DOM edição 44635, pág. 33/34 publicado dia 10/07/2019, com deliberação final do departamento jurídico – DJCML/PM, fls . 405/407, processo administrativo nº 2018/4114/4147/07925.

LEIA-SE:

1.ESPÉCIE E DATA: Contratação de Empresa para serviço de impressão gráfica (Reforço Escolar, Correção de Fluxo e Alfabetização) CP Nº 003/2019, celebrado em 31/07/2019, referente ao processo nº 2018/4114/4147/07925.

3.OBJETO: Contrato nº 006/2019 – “Contratação de Empresa para serviço de impressão gráfica (Reforço Escolar, Correção de Fluxo e Alfabetização)”, a empresa Grafisa Gráfica e Editora LTDA., vencedora do certame, com valor global de R\$ 757.392,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme despacho de homologação e adjudicação da comparação de preço CP Nº 003/2019 DOM edição 44635, pág. 33/34 publicado dia 10/07/2019, com deliberação final do departamento jurídico – DJCML/PM, fls . 405/407, processo administrativo nº 2018/4114/4147/07925.

Manaus, 02 de agosto de 2021.



**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**  
Secretário Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 002/CME/2021  
APROVADO PELA RESOLUÇÃO N. 068/CME/2021

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS DO SABER – localizado na Rua Rio Buafana n. 38, bairro São José II, Manaus-Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 03 (três) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2022).

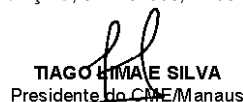
Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Palavras do Saber.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR o Centro Educacional Palavras do Saber que, em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 27 de maio de 2021.



**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/3921

### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 193/2021-GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASC, no uso das competências que lhe conferem a Portaria nº. 03/2021 – GS/SEMASC, e